



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 23 de janeiro de 2023.

Ao GSAD,

Assunto: Renovação Contratual. Contrato nº 01/2021. Prestação de serviços técnicos especializados de assistência e suporte preventivos e corretivos nos Grupos Geradores do TRE/AL, instalados no Edifício-Sede, no edifício da Praça Visconde de Sinimbu e no Fórum Eleitoral de Maceió (FEM), com fornecimento de material, conforme as disposições deste contrato e do Edital do Pregão Eletrônico nº 96/2020 e seus anexos.

Vigente até 11/03/2023 (vide certidão 1231250)

Contrato nº 01/2021: 0870125;

- Publicação no DOU: 0871698.

Senhor Secretário,

Trata-se PRORROGAÇÃO por **24 (vinte e quatro) meses** do **Contrato nº 01/2021** celebrado entre este Regional e a empresa IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA. EPP., cujo vencimento dar-se-á no próximo dia 11/03/2022.

O valores atualmente contratados são os que seguem:

- a) valor mensal: R\$ 1.416,60 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos);
- b) valor global: R\$ 33.998,40 (trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

A empresa apresenta manifestação de interesse na renovação contratual (1233212), mantidos os preços atualmente praticados.

No que tange à análise administrativa da contratação, com vistas à necessária prorrogação, informamos:

1. A prorrogação contratual justifica-se em função da extrema necessidade de existir nas dependências dos prédios deste Regional equipamento capaz de manter o fornecimento de energia nos casos que ausência momentânea de rede externa, prezando pela continuidade das atividades judicantes e administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
2. Para a prorrogação existe previsão contratual, conforme Cláusula Nona do Contrato nº 01/2021.
3. Manifestação da unidade técnica com as justificativas para prorrogação contratual 1231617 (a unidade técnica provocada no dia 18/01/2023).
4. Em obediência ao estabelecido através da Portaria GPRES nº 226/2018 anexamos Lista de Verificação para alteração dos contratos administrativos (Prorrogação Contratual) - 1233298.
5. Para fins de compatibilidade de preços, e considerando a complexidade do objeto, encaminhamos o Edital do Pregão Eletrônico nº 96/2020 e seus anexos - 0832860.

Com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação, promovemos a juntada das seguintes certidões:

- DECLARAÇÃO SICAF (1233250);
 - CERTIDÃO FGTS ATUALIZADA (1233284);
 - CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA ATUALIZADA (1233287).
- DECLARAÇÃO CADIN (1233289);
- CERTIDÃO CONSOLIDADA TCU (1233295).
- CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA (1233297)

Desta forma, remetemos os presentes a Vossa Senhoria para evolução dos autos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS, Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1233371** e o código CRC **3A581076**.